



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.635/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **OTACIO FRESCHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OTACIO FRESCHI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.505.083-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 044.707.248-07, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Saúde, no período de 12 de maio de 2015 a 10 de julho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992, conforme o Processo nº 007 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANUÁRIO DE ATOS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151 julho 120 15
DE Nº 10.424
UMUARAMA, 15, 07 120 15
Densel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS